

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

DECRETO Nº 14/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município, o imóvel que menciona, localizado no Município de Terra Nova, Estado da Bahia, com destinação de uso para obra pública de construção da estação de tratamento de esgoto.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, por meio da Prefeita Municipal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º, *caput*, alínea "d" "i", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do MUNICÍPIO, por via amigável ou judicial, área de 05 (cinco) hectares do imóvel denominando Fazenda Buri, localizado na zona rural do Município de Terra Nova, de propriedade da Nova Aliança SA, CNPJ 151015200001-68, matriculado sob o nº R1 – 1.020, às fls. 038, Livro 2-J no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia.

Art. 2º A área do imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinada a estação de tratamento de esgoto a ser realizada pelo Município por meio de Convênio nº TCPAC 0277-2014 firmado com o Governo Federal através da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento anual.

Art. 4º A Procuradoria Jurídica do Município fica autorizada a promover, na forma prevista em legislação, a desapropriação do imóvel a que se refere o art. 1º, e pode, para efeito de imissão provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova em 10 de março de 2020;


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N° 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br